DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CABREÚVA

Terça-feira, 01 de julho de 2025 | www.cabreuva.sp.gov.br | Ano XXV | Edição nº 701



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.249, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado o empregado público municipal abaixo relacionado, a dirigir veículo oficial, a saber:

- JAIRO CESAR ZICCATT – RG. nº 20422312 – CNH nº 05295060203/AB.

Art. 2º Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 30 de junho de 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 30 de junho de 2025.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA Nº 03/2025

PROCESSO Nº 10213/2025; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL; **LOCAL:** WWW.NOVOBBMNET.COM.BR; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA DA EMEB MAESTRO BENEDITO MESQUITA DA SILVEIRA. **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 18/07/2025 – 08h59; **ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA:** 18/07/2025 – 09h; **SISTEMA:** BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS; **MODO DE DISPUTA:** ABERTO; **ORDEM DAS FASES:** HABILITAÇÃO > CLASSIFICAÇÃO > DISPUTA; **EXCLUSIVO PARA ME/EPP:** AMPLA PARTICIPAÇÃO; **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS; **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R$ 1.531.349,73.

Os interessados poderão adquiri-lo junto ao setor de suprimentos, em cd-rom a ser retirado no seguinte endereço: sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro, Prefeitura Municipal de Cabreúva, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa, mediante o pagamento de guia de arrecadação no valor de R$ 10,00 (dez reais), ou ainda, gratuitamente, através de “download” junto a “home page” desta prefeitura, na internet, no endereço de acesso http://www.cabreuva.sp.gov.br ou www.novobbmnet.com.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 04/2025

PROCESSO Nº 11718/2025; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL; **LOCAL:** WWW.NOVOBBMNET.COM.BR;**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO NAS RUAS QUARESMEIRA, JEQUITIBÁ E JACARANDÁ. **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 18/07/2025 – 13h59; **ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA:** 18/07/2025 – 14h; **SISTEMA:** BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS; **MODO DE DISPUTA:** ABERTO; **ORDEM DAS FASES:** HABILITAÇÃO > CLASSIFICAÇÃO > DISPUTA; **EXCLUSIVO PARA ME/EPP:** AMPLA PARTICIPAÇÃO; **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS;**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R$ 1.308.242,74

Os interessados poderão adquiri-lo junto ao setor de suprimentos, em cd-rom a ser retirado no seguinte endereço: sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro, Prefeitura Municipal de Cabreúva, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa, mediante o pagamento de guia de arrecadação no valor de R$ 10,00 (dez reais), ou ainda, gratuitamente, através de “download” junto a “home page” desta prefeitura, na internet, no endereço de acesso http://www.cabreuva.sp.gov.br ou www.novobbmnet.com.br.

Cabreúva, 01 de julho de 2025.
Noemi Medeiros Bernardes
Prefeita Municipal

.....

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025

PROCESSO Nº 11472/2025. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.**LOCAL:** WWW.NOVOBBMNET.COM.BR. **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 22/07/2025 – 08h59. **ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA:** 22/07/2025 – 09h. **SISTEMA:** BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS. **MODO DE DISPUTA:** ABERTO. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS, MULETAS, ANDADOR E OUTROS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP: ITENS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA: 3, 4, 5, 6, 7 e 8. ITENS AMPLA PARTICIPAÇÃO: 1, 2 e 9. VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS.**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R$ 1.020.671,70

Os interessados poderão adquiri-lo junto ao setor de suprimentos, em cd-rom a ser retirado no seguinte endereço: sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro, Prefeitura Municipal de Cabreúva, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa, mediante o pagamento de guia de arrecadação no valor de R$ 10,00 (dez reais), ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta prefeitura, na internet, no endereço de acesso http://www.cabreuva.sp.gov.br ou www.novobbmnet.com.br.

Cabreúva, 01 de julho de 2025.
Noemi Medeiros Bernardes
Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 11462/2025
Processo de compra S 127/2025

I -Objeto: Aquisição com Instalação de Postes de Sinalização. II - Fundamento Legal: Art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/2021 **III- Contratada:** Brasil Sinalização Ltda.

IV - Valor Global/Total: R$ 13.860,00 **V - Prazo de execução/entrega:** 30 dias

VI - Justificativa: Instalação e manutenção de equipamentos de sinalização viária

Ressaltamos, ainda, que por meio da pesquisa de preço realizada, o valor da contratação se encontra dentro do limite do art. 75, II, da Lei 14.133/2021 (dispensa por valor), para contratação da pessoa jurídica que apresentou o menor valor de cada item.

A vista dos elementos informativos constantes do presente processo, **AUTORIZO** a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21, bem como **RATIFICO** o resultado da referida Dispensa de Licitação, para o fim que se propõe, com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se, nos termos da lei.

Cabreúva, 25 de junho de 2025.
NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 11727/2025
Processo de compra S 129/2025

I -Objeto: Aquisição de Medalhas em MDF.

II - Fundamento Legal: Art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/2021

III- Contratada: Troféus São Roque Ltda EPP.

IV - Valor Global/Total: R$ 5.924,10

V - Prazo de execução/entrega: 30 dias

VI - Justificativa: Aquisição de medalhas para premiar os alunos nos projetos FESTACA, Corrida Kids, e nos Jogos Escolares Interclasse – JEIC

Ressaltamos, ainda, que por meio da pesquisa de preço realizada, o valor da contratação se encontra dentro do limite do art. 75, II, da Lei 14.133/2021 (dispensa por valor), para contratação da pessoa jurídica que apresentou o menor valor de cada item.

A vista dos elementos informativos constantes do presente processo, **AUTORIZO** a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21, bem como **RATIFICO** o resultado da referida Dispensa de Licitação, para o fim que se propõe, com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se, nos termos da lei.

Cabreúva, 25 de junho de 2025.
NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Prefeita Municipal

.....

Vigilância Sanitária

Comunicados

"A Vigilância Sanitária vem a público informar que fica **DEFERIDA** a solicitação de **RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA,** dos seguintes interessados, e esclarece ainda que, cabe ao responsável (legal e/ou técnico) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências ficando, inclusive, sujeito ao cancelamento desta licença conforme Art. 110 da Lei 10083/19998 e penalidades previstas no Artigo 122 da Lei 10083/1998.

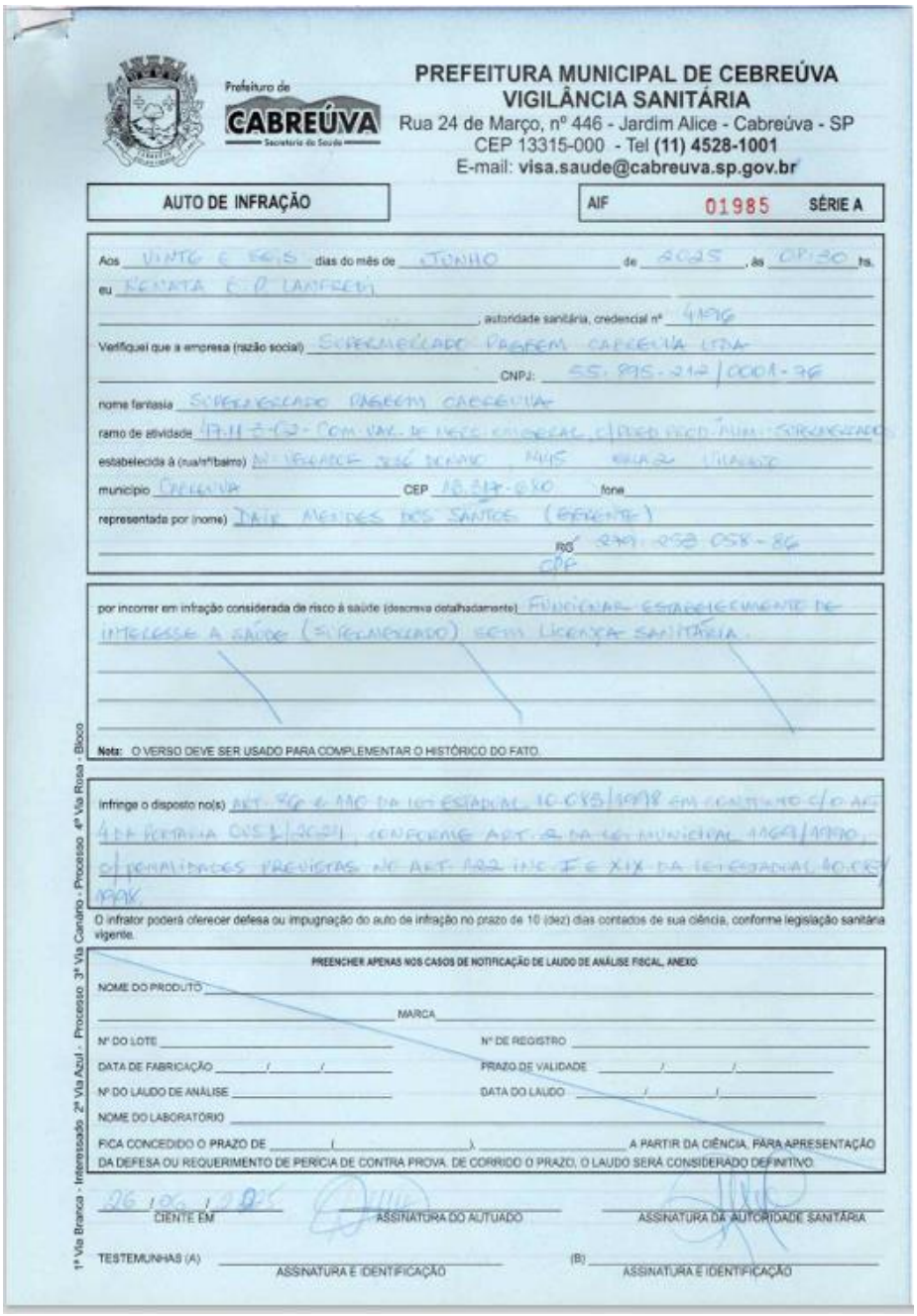
Razão Social: **DROGARIA POPULAR DE VÁRZEA PAULISTA** CNPJ: 31.131.478/0001-84
Endereço: Avenida Alberto Peratello ,n 835-Jacare PA 9883/2025
Responsável Legal: GABRIEL VIEIRA MONTI CAIXETA Validade: 06/06/2026
Atividade licenciada: **Farmácias/Drogarias**

Razão Social: **GANDARA E CALABRIA CLINICA MEDICA** CNPJ: 37.753.226/0001-73
Endereço: Rodovia Prefeito João Zacchi,n 1800-Cai PA: 6678/2024
Responsável Legal: MARCELO FERNANDO GANDARA Validade: 09/06/2026
Atividade licenciada: **Atividade Medica Ambulatorial**

Razão Social: **AILTON DUARTE - ME** CNPJ: 01.508.374/0001-85
Endereço: Avenida Vereador Jose Donato, n 1425-Vilarejo PA: 10960/2025
Responsável Legal: AILTON DUARTE Validade: 26/06/2026
Atividade licenciada: **Farmácias/Drogarias**

"A Vigilância Sanitária vem a público informar que fica **DEFERIDA** a solicitação do Auto de Infração e do Auto de Imposição de Penalidade dos seguintes interessados:

Razão Social: **SUPERMERCADO PAGBEM CABREUVA LTDA.**
CNPJ: 55.895.212/0001-76
Auto de Infração: Nº 01985
Penalidade: Funcionar estabelecimento de interesse a Saúde sem a Licença Sanitária.



Prefeitura de CABREÚVA Secretaria de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEBREÚVA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua 24 de Março, nº 446 - Jardim Alice - Cabreúva - SP
CEP 13315-000 - Tel (11) 4528-1001
E-mail: visa.saude@cabreuva.sp.gov.br

AUTO DE INFRAÇÃO — AIF 01985 SÉRIE A

Aos VINTE E SEIS dias do mês de JUNHO de 2025, às 09:30 hs.
eu RENATA E. P. LANFREDI, autoridade sanitária, credencial nº 4976
Verifiquei que a empresa (razão social) SUPERMERCADO PAGBEM CABREUVA LTDA
CNPJ: 55.895.212/0001-76
nome fantasia SUPERMERCADO PAGBEM CABREUVA
ramo de atividade 47.11-3-02 - COM. VAR. DE MERC. ESPECIAL, C/PREDOMINÂNCIA SUPERMERCADO
estabelecida à (rua/nº/bairro) AV. VEREADOR JOSÉ SCHIAVI, Nº 856 BAIRRO CENTRO
município CABREUVA CEP 13.312-030 fone
representada por (nome) DAIANE MENDES DOS SANTOS (ENCARREGADA)
RG 39.253.058-86 CPF

por incorrer em infração considerada de risco à saúde (descreva detalhadamente) FUNCIONAR ESTABELECIMENTO DE INTERESSE A SAÚDE (SUPERMERCADO) SEM LICENÇA SANITÁRIA.

Nota: O VERSO DEVE SER USADO PARA COMPLEMENTAR O HISTÓRICO DO FATO.

Infringe o disposto no(s) ART. 9º E ANEXO DA LEI ESTADUAL 10.083/1998 EM CONFORMIDADE C/O ART. 4º DA PORTARIA CVS 1/2021, CONFORME ART. 8º DA LEI MUNICIPAL 1169/1990, COMINADAS AS PENALIDADES PREVISTAS NO ART. 2º INC. I E XIX DA LEI ESTADUAL 10.083/1998.

O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do auto de infração no prazo de 10 (dez) dias contados de sua ciência, conforme legislação sanitária vigente.

PREENCHER APENAS NOS CASOS DE NOTIFICAÇÃO DE LAUDO DE ANÁLISE FISCAL, ANEXO

NOME DO PRODUTO
MARCA
Nº DO LOTE
Nº DE REGISTRO
DATA DE FABRICAÇÃO / /
PRAZO DE VALIDADE / /
Nº DO LAUDO DE ANÁLISE
DATA DO LAUDO / /
NOME DO LABORATÓRIO
FICA CONCEDIDO O PRAZO DE ( ) A PARTIR DA CIÊNCIA, PARA APRESENTAÇÃO DA DEFESA OU REQUERIMENTO DE PERÍCIA DE CONTRA PROVA. DECORRIDO O PRAZO, O LAUDO SERÁ CONSIDERADO DEFINITIVO.

26/06/2025
CIENTE EM — ASSINATURA DO AUTUADO — ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA

TESTEMUNHAS (A) ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO (B) ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO

1ª Via Branca - Interessado 2ª Via Azul - Processo 3ª Via Canário - Processo 4ª Via Rosa - Bloco

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL
CABREÚVA
CIDADE DA AMIZADE

Dispensa de Licitação

A Câmara Municipal de Cabreúva TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos os interessados, que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a **AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS E ELEMENTOS FILTRANTES.**

Limite envio de Propostas e Documentos de Habilitação:
04/07/2025 às 17h

Endereço eletrônico:compras@camaracabreuva.sp.gov.br,

Mais detalhes no site: Publicações/Licitações/Aberto/2025

Av. Major Antônio da Silveira Camargo, 395 – Centro – CEP 13315-005 – Cabreúva SP

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA E A EMPRESA AKAIKE TOMO PRODUÇOS E EVENTOS LTDA QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE SESSÕES, EDIÇÃO DE IMAGENS, REMISSÃO DO ACERVO NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES E TRANSMISSÃO AO VIVO VIA WEB, CONTEMPLANDO A SESSÃO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

*Pelo presente instrumento firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA**, inscrita no CNPJ nº 50.810.498/0001-26, localizada na Avenida Major Antônio da Silveira Camargo, nº 395, Centro, CEP: 13315-005, Cabreúva/SP, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **RODRIGO JOSE SANTI**, brasileiro, estado civil casado, portador do RG nº41.782.312-5. SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº. 369.536.138-74 , doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AKAIKE TOMO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.540.211.0001-70, neste ato representada por Sr. FILIPE YUNG TAY DA GAMA, portador do R.G. Nº 44.244.022 SSP/SP e CPF Nº 312.525.368-36, doravante denominada **CONTRATADA**, fica justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO Nº 003** ao **CONTRATO Nº 001**, firmado em 07 de Junho de 2023, ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:*

***CLÁUSULA PRIMEIRA** – Em virtude da contratação de um servidor concursado, o qual, dentre suas atribuições engloba tópicos previstos nos itens 3,5 e 7 do Termo de Referência relacionado ao contrato nº 001/2023, os referidos itens ficam suprimidos. Essa alteração gera uma supressão econômica de % 18,53.*

***CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica prorrogado o contrato supracitado por 12 (doze) meses, a contar da data de 07 de junho de 2025, nos termos do inciso IV, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.*

***CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica reajustado o valor deste contrato pelo INPC-IBGE conforme cláusula 4 alínea 2, referente ao período de 06/2024 a 05/2025 no percentual de % 5,32 (cinco inteiros e trinta e dois centésimos por cento), o valor global deste contrato, a partir de 07 de junho de 2025, será de R$63.269,71(sessenta e três mil duzentos e sessenta e nove e setenta e um centavos) sendo parcelas mensais de R$5.272,48(cinco mil duzentos e setenta e dois e quarenta e oito centavos).*

***CLÁUSULA QUARTA** – A publicação do extrato deste instrumento será providenciada pela CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, no Diário Oficial eletrônico de Cabreúva, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para correr no prazo de 20 dias daquela data.*

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Av. Major Antônio da Silveira Camargo, 395 – Centro – Caixa Postal 61 – CEP 13315-000 – Cabreúva SP

Digitalizado com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

Cabreúva, 06 de Junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA
RODRIGO JOSÉ SNTI
Vereador – Presidente

Rodrigo José Santi
Vereador
Presidente

AKAIKE TOMO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
FILIPE YUNG TAY DA GAMA
Contratada

TESTEMUNHAS:

ROGERIO PEREIRA DA SILVA
RG nº 35.371.076-3 – SSP/SP

BENITO FERRUCIO MARCHIORI JUNIOR
RG nº 60.175.927-8 – SSP/SP

Digitalizado com CamScanner